



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0739/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: DEIVID V. D. BRESSANTE - ME CNPJ Nº 12.904.257/0001-57
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para assegurar saúde dos servidores e usuários do programas sócio assistenciais, sendo que os materiais de proteção faz parte das ações de enfrentamento contra o COVID 19, conforme recursos destinados pelo Governo Federal através da Portaria 369/2020

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.03.008.243.0037.2129	Ações do COVID no SUAS-Para Acolhimento-Portaria 369
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 10 de Novembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 961/2020, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: PLANACON CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 04.607.970/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) a ser utilizado na operação "Tapa Buraco", em ruas e avenidas na cidade de Glória de Dourados.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.09.015.451.0009.2015	Manutenção/Conservação e Recuperação Vias Publicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Novembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Planacon Construtora Ltda

OBJETO: Aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), a ser utilizado na operação "Tapa Buraco" em ruas e avenidas da cidade de Glória de Dourados -MS, e, de acordo com o s documentos anexados ao Processo Administrativo nº 118/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.09.015.451.0009.2015	Manutenção/Conservação e Recuperação Vias Publicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 05 de Novembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Lucas Alves de Assis – Representante da Empresa

Estado de Mato Grosso do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020
Pregão Presencial Nº 005/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 018/2020 - Processo Administrativo nº 019/2020 - Pregão Presencial nº 005/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PIRES & NERES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.194.921/0001-07.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 018/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **PIRES & NERES LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 144.228,60 (Cento quarenta quatro mil, duzentos e vinte oito reais e sessenta centavos), foi executado um total de R\$-144.227,67(Cento quarenta quatro mil, duzentos e vinte sete reais e sessenta sete centavos), ficando o saldo de R\$-0,93(Noventa três centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 09 de Novembro de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal